



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## **PARECER Nº 11/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, sobre o **Projeto de Lei nº 03/2025**, da Câmara Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”.

**Relatoria: Vereador JAIME GALINDO**

### **I – DA MATÉRIA EM EXAME**

Chega para análise desta Comissão, o projeto em tela, que visa promover a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, Lei com vistas à abertura de crédito adicional suplementar.

O autor assim justifica:

*“A proposição tem por objetivo abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial das dotações já consignadas na Lei Orçamentária do corrente ano.*

*O referido crédito integrará a ficha de material de consumo do Corpo Legislativo, para aquisição de licença vitalícia de software de transmissão das sessões plenárias (vMix).*

*Vale ressaltar que o crédito não onerará os cofres públicos, uma vez que já consta no orçamento em execução e seus saldos são suficientes para cobrir a suplementação ora solicitada”.*

É o relatório.

---

**Comissão de Finanças, Orçamento e Administração Pública (CFOAP):**

Marcelo Faria de Souza – Presidente

Jaime Galindo – Relator

Francisco dos Santos Souza – Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## **II – DO VOTO E CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após ampla discussão e análise junto aos demais pares, em atendimento ao disposto no art. 56, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual compete a esta comissão avaliar, opinamos pela aprovação do projeto em tela.

É o voto.

## **III – DO PARECER DA COMISSÃO**

Visto, discutido e relatado.

A comissão reunida em sessão no dia 17/03/2025, decidiu emitir o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**JAIME GALINDO**  
Relator

---

**Comissão de Finanças, Orçamento e Administração Pública (CFOAP):**

Marcelo Faria de Souza – Presidente

Jaime Galindo – Relator

Francisco dos Santos Souza – Membro